



**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
28/08/2006
W. Lopes Faria

LEI MUNICIPAL Nº 753/2006.**De 28 de agosto de 2006.**

Dispõe sobre a inclusão de Metas ao Plano Plurianual do Município de Canarana, aprovado pela Lei Municipal nº 718/2005, para o período de 2006 à 2009, e à Lei Municipal 752/2006, de 18 de agosto de 2006, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, e dá outras providências;

Walter Lopes Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a Meta abaixo relacionada à Lei Municipal 718/2005, que trata do Plano Plurianual 2006/2009, na Unidade Câmara Municipal o Projeto de Aquisição de Veículo, atendendo a Meta Física a seguir:

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unidade 01 – Câmara Municipal
Programa 001 – Processo Legislativo

DESCRIÇÃO E AÇÃO	TIPO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	ANO	VALOR
Aquisição de Veículo	P	Adquirir um veículo para dotar o Poder Legislativo de automóvel para dinamizar os serviços e viagens dos vereadores	2007	30.000,00
			2008	30.000,00
			2009	30.000,00

Art. 2º – Acrescenta-se a ação inclusa no PPA referida no artigo anterior, à Lei Municipal nº 752/2006, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, a seguinte meta, como segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unidade 01 – Câmara Municipal
Programa 001 – Processo Legislativo

DESCRIÇÃO E AÇÃO	TIPO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	ANO	VALOR
Aquisição de Veículo	P	Adquirir um veículo para dotar o Poder Legislativo de	2007	30.000,00
			2008	30.000,00



		automóvel para dinamizar os serviços e viagens dos vereadores	2009	30.000,00
--	--	---	------	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 28 de agosto de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal